

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

Edição nº 1391

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

Editais.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....6

Editais.....6

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....7



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1391

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 111/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria nº 0232/2011, que autorizou o Dr. ADRIANO LUÍS DE ARAÚJO, ID n.º 3443434, então Promotor de Justiça de Getúlio Vargas, a residir na cidade de Erechim/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00780.00010/2011-0 - Port. 0533/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0587/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar para, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Suspensão por 15 dias** nos termos do inciso II do artigo 187, c/c incisos I (proibições), II (reincidência), III (gravidade) do artigo 189, por infrações aos incisos V do artigo 177 (c/c provimento nº 29/2000), III do artigo 178, convertida em **Multa**, conforme previsão do § 2º do artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94. **Período de 21/março/2014 a 04/abril/2014**. Os fatos foram apurados no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.00921.00016/2013-3**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 217/231.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 19 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0588/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00033.00546/2013-4**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 19 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 109/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PR.00576.00728/2011-5, resolve:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1391

TORNAR SEM EFEITO

- o Boletim n.º 460/2011, publicado no DEMP de 15/09/2011, que concedeu avanços de 5% (cinco por cento) e adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor MIGUEL ANGELO PRIETTO DOS SANTOS, Assessor de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3448592.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 110/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PR.00576.00728/2011-5, resolve conceder a vantagem a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Miguel Angelo Prietto dos Santos	3448592/1	02 03 %	29/11/2012	29/11/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 112/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 17 de março de 2014, a servidora LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446840, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 0550/2014).

- a contar de 12 de março de 2014, o servidor RICARDO DANIEL POÇAS, Adido - Polícia Civil, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0568/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, duas vezes por semana, a contar de 17 de março de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0562/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO BOHRER, Secretário de Diligências, ID n.º 3449769, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé, na terceira semana de cada mês, sempre uma vez por semana, de março de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0563/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de março de 2014, a servidora FERNANDA MARTINS MENDES, ID n.º 3866688, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0551/2014).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.01205.00186/2013-9, por invalidez permanente, o servidor efetivo TELMO TADEU SANT ANNA BITELLO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3434060, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 70/2012, e artigo 158, inciso I, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 18% (dezoito por cento), referentes a 06 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0552/2014).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2014, a carga horária da servidora ANDREA CANOVAS DE AMORIM, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451127, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00785.00013/2013-5 - Port. 0549/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2014, a carga horária da servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1391

OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00008.00036/2008-7 - Port. 0564/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de março de 2014, a carga horária da servidora ISABEL DOSSIN ALVES DE MIRANDA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444198, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00190/2014-2 - Port. 0565/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2014, a carga horária da servidora GABRIELA WILTGEN CAMPOS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3494748, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00930.00014/2014-5 - Port. 0566/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2014, a carga horária da servidora CLÁUDIA BALBINOTTI, Agente Administrativo, ID n.º 2838656, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00848.00028/2014-6 - Port. 0567/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de março de 2014, a carga horária da servidora CRISTIANE DAMACARENA NUNES MARTINS, Médica - Psiquiatra, ID n.º 3430014, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei nº 7.253/79 (PR.00592.00047/2013-6 - Port. 0569/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/03/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, BRUNO AMARAL, tendo entrado em exercício em 19/03/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/03/2014, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, RUBIA ABS DA CRUZ, tendo entrado em exercício em 19/03/2014.

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0360/2014, que designou a servidora ROSÂNGELA FACHINI, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3441032, para constar que a designação, a contar de 05 de março de 2014, é para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014, e não como constou (Port. 0537/2014).

- o Boletim 108/2014, publicado no DEMP de 19/03/2014, referente à Portaria 0576/2014, para constar que ROVENA ZANCHET deve ser nomeada e habilitada para posse para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO29193

CONTRATADA: JML - MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** inscrição da Promotora de Justiça Jeane Schilling de Assumpção no "3º Fórum Nacional de Gestão Estratégica de Pessoas", a ser realizado no período de 20 a 21 de março de 2014, em Curitiba/PR; **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 2.980,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29132

ALIENANTES: PLINIO TARCISIO PANDOLFO E ELIZABETH INÊS GUZZO PANDOLFO; **OBJETO:** aquisição de imóvel para a construção da futura sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Sananduva/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 270.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.61/6103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1391

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00791.00020/2014-0

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Bruna Maria Borgmann**, ID n.º 3519856; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITD9666, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2014.

PR.00880.00011/2014-1

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Pablo da Silva Alfaro**, ID n.º 3522426; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISM0301, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2014.

PR.01522.00115/2014-2

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Ricardo Lozza**, ID n.º 3430782; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUF1488, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

APOSTILA

PROCESSO N.º 1725-09.00/12-7

CONCORRÊNCIA N.º 01/12

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Obra e Serviços celebrado com a empresa Construtora Santa Vitória Ltda., que tem como objeto a construção do prédio sede desta Instituição na cidade de Frederico Westphalen, para conceder à Contratada, a título de reajuste, a contar de 27 de novembro de 2013; a quantia de R\$ 39.254,58 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV – Edificações – dos últimos 12 (doze) meses, de 8,14%, conforme dispõe o item 6.8 da cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 14/2014 (Processo n.º 000688-09.00/14-7) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos diversos, válido por 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/04/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/04/2014, às 10 horas, Itens 01 e 02, e às 14 horas, Itens 03 a 07.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 105/2014

Resultado do Edital n.º 088/2014 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 11/03/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00205/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 088/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



EDITAL N.º 106/2014
REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Torno público a **SÚMULA Nº 25**, editada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2014, nos seguintes termos: “**Reiterando posicionamento anterior, o Conselho Superior do Ministério Público decidiu que a movimentação efetivada na carreira – tanto por promoção como remoção – implica que se desconsidere os ingressos anteriores em listas de merecimento para os efeitos de novo pedido de alteração na classificação.**”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
66/2014	Remoção	Antiguidade	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria , de entrância final.
67/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas , de entrância final.
68/2014	Remoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
69/2014	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria , de entrância intermediária.
70/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça de Canoas .
71/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos , de entrância inicial.



OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO
EDITAL Nº 04/2014 – LAGOA VERMELHA
RESULTADO DA SELEÇÃO**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de Nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Turno de estágio a que concorre
1	Daniela Castilhos Zotti	07	7,85	Manhã/tarde
2	Daiane Fogali de Almeida	09	7,45	Manhã/tarde
3	Wagner Cristianetti	06	6,95	Manhã/Tarde
4	Dieison Girardi	11	6,8	Manhã/tarde
5	Camila Rachelli	12	6,5	Manhã/tarde
6	Fabricia de Matos	05	6,05	Manhã/tarde

NOTAS INDIVIDUAIS (VALOR DAS PROVAS CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL)

Inscrição	Objetiva	Discursiva	Entrevista	TOTAL	COLOCAÇÃO
1	1,2	Anulada	1,9	3,1	Não-classificado
2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	Eliminado
3	1,2	1,8	1,1	4,1	Não-classificado
4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	Eliminado
5	1,2	2,6	2,25	6,05	6º
6	2	2,7	2,25	6,95	3º
7	2,8	2,9	2,15	7,85	1º



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1391

8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	0	Eliminado
9	2	2,9	2,55	7,45	2º
10	2	0,8	2,1	4,9	Não-classificado
11	1,6	2,6	2,6	6,8	4º
12	2	2,3	2,2	6,5	5º
13	0,8	2	1,8	4,6	Não-classificado
14	0,8	2	AUSENTE	2,8	Eliminado

Lagoa Vermelha, 19 de março de 2014.

Henrique Rech Neto,
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha
Responsável pelo Processo Seletivo.